



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

PRAÇA MUNICIPAL  
CENTRO  
TABOCAS DO BREJO VELHO - BA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 69

10/12/2025

Abre Crédito Especial no valor total de 282.080,89( Duzentos e Oitenta e Dois Mil Oitenta Reais e Oitenta e Nove Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 534/2025.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.12.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB</b>		
2081	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL FUNDEB70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1546 FUNDEB - Complmentação União - ETI - Escola	282.080,89
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>282.080,89</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>282.080,89</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>282.080,89</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$ 282.080,89

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2009	Encargos Gerais do Município		
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
3.2.9.0.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1500 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>60.000,00</b>
<b>02.12.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>		
2053	Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental-Rec. Próprios		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	24.080,89
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa	1500 REC. não Vinc. de Imp.	35.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	13.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>102.080,89</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>102.080,89</b>
<b>02.12.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB</b>		
2067	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

PRAÇA MUNICIPAL  
CENTRO  
TABOCAS DO BREJO VELHO - BA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

**Dotações Anuladas**

4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1543 TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União -	50.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>50.000,00</b>
2098	Desenvolvimento das Ações de Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1541 TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União -	40.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>40.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>90.000,00</b>
<b>02.13.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1706 Transferência Especial da União	30.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>30.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>282.080,89</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

<b>Resumo por Fonte</b>	<b>Adição</b>	<b>Recurso</b>
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	162.080,89
1541 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	0,00	40.000,00
1543 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	0,00	50.000,00
1706 -Transferência Especial da União	0,00	30.000,00
1546 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	282.080,89	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>282.080,89</b>	<b>282.080,89</b>

TABOCAS DO BREJO VELHO, 10 de dezembro de 2025

Flavio da Silva Carvalho  
Prefeito  
CPF: 588.857.491-00